



EDITAL Nº 6 - CEPR-ESI/FACOM/UFMS

O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA TECNOLÓGICA EM ENGENHARIA DE SOFTWARE INTELIGENTE E ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SOFTWARE INTELIGENTE, por meio da Comissão Especial de Seleção constituída pela Resolução nº 879 - CAS/FACOM/UFMS, de 12 de fevereiro de 2026, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Edital nº 36/2026 - PROPP/PROECE/FACOM-UFMS, retificado pelo Edital de Retificação nº 69/2026 - PROPP/PROECE/FACOM UFMS, torna público o resultado preliminar da pontuação dos candidatos à Especialização em Engenharia de Software Inteligente.

1. Os candidatos que desejarem interpor recurso administrativo do resultado preliminar da nota do currículo deverão fazê-lo no período das 7h do dia 06/04/2026 até às 17h do dia 07/04/2026 (horário de Mato Grosso do Sul), conforme cronograma constante no Edital nº 36/2026 - PROPP/PROECE/FACOM-UFMS, retificado pelo Edital de Retificação nº 69/2026 - PROPP/PROECE/FACOM-UFMS.

2. Conforme item 12 do Edital nº 36/2026 - PROPP/PROECE/FACOM-UFMS, para interposição de recurso administrativo, o candidato deve enviar o requerimento de recurso para o endereço esp.esia.facom@ufms.br, anexando:

2.1. Requerimento de recurso administrativo, constante no Anexo III do Edital nº 36/2026 - PROPP/PROECE/FACOM-UFMS, preenchido e assinado.

2.2. Documentação comprobatória, caso necessário. Não serão aceitos comprovantes complementares que comprovem as pontuações da Tabela de Pontuação do currículo do candidato.

3. Não serão aceitos recursos administrativos enviados em período e meio diverso do previsto no Edital.

4. Recursos enviados sem o requerimento de recurso administrativo não serão aceitos.

5. A efetivação da matrícula ficará condicionada à inexistência de pendências em certidões cíveis e criminais emitidas pela Justiça Estadual do domicílio do candidato e pela Justiça Federal. As certidões serão entregues no momento da matrícula.

Campo Grande, 02 de abril de 2026.

Marcelo Augusto Santos Turine
Presidente da Comissão de Seleção

ANEXO I
(Edital nº 06/2026 - CEPR-ESI/FACOM/UFMS)

**RESULTADO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS APROVADOS NAS VAGAS
ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SOFTWARE INTELIGENTE**

Ampla Concorrência			
Classificação	Protocolo	Pontuação Final	Resultado
1	202688757	125,00	Aprovado
2	202688689	110,00	Aprovado
3	202686150	75,00	Aprovado
4	202686293	74,00	Aprovado
5	202685924	72,00	Aprovado
6	202686022	65,00	Aprovado
7	202685767	65,00	Aprovado
8	202686488	65,00	Aprovado
9	202688640	64,00	Aprovado
10	202688669	64,00	Aprovado
11	202688672	64,00	Aprovado
12	202686202	64,00	Aprovado

Ações Afirmativas			
Classificação	Protocolo	Pontuação Final	Resultado
1	202688654	155,00	Aprovado
2	202688700	95,00	Aprovado
3	202685752	65,00	Aprovado
4	202686115	49,00	Aprovado
5	202686190	49,00	Aprovado
6	202686438	40,00	Aprovado
7	202686288	28,00	Aprovado
8	202686440	26,00	Aprovado

Servidores do TJMS		
Classificação	Protocolo	Pontuação Final
1	202688623	150,00
2	202688655	98,00
3	202688647	85,00
4	202688696	75,00
5	202685951	75,00
6	202685745	75,00
7	202688637	75,00
8	202688761	74,00
9	202686039	74,00
10	202688638	74,00
11	202688639	74,00
12	202688661	65,00

13	202688649	65,00
14	202688759	64,00
15	202688666	51,00
16	202688632	28,00
17	202688628	24,00
18	202688627	20,00
19	202686274	14,00
20	202688630	14,00

ANEXO II
(Edital nº 06/2026 - CEPR-ESI/FACOM/UFMS)

**RESULTADO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS APROVADOS EM LISTA DE ESPERA
ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SOFTWARE INTELIGENTE**

Lista de Espera			
Classificação	Protocolo	Pontuação Final	Modalidade
1	202685716	64,00	AC
2	202685790	63,00	AC
3	202685992	62,00	AC
4	202686236	62,00	AC
5	202685732	58,00	AC
6	202686516	53,00	AC
7	202688692	52,00	AC
8	202686015	51,00	AC
9	202686427	51,00	AC
10	202686193	51,00	AC
11	202686373	50,00	AC
12	202686268	48,00	AC
13	202686497	41,00	AC
14	202686298	41,00	AC
15	202686392	41,00	AC
16	202686064	39,00	AC
17	202685784	38,00	AC
18	202688642	35,00	AC
19	202685758	34,00	AC
20	202685710	29,00	AC
21	202688653	29,00	AC
22	202686019	28,00	AC
23	202686450	28,00	AC
24	202686069	26,00	AC
25	202685743	25,00	AC
26	202686093	24,00	AA, AC
27	202686121	16,00	AC

28	202686245	16,00	AC
29	202686510	15,00	AC
30	202685920	14,00	AC
31	202686071	14,00	AC
32	202686037	14,00	AC
33	202686038	14,00	AC
34	202685836	11,00	AA, AC
35	202685913	8,00	AC
36	202686508	5,00	AA, AC
37	202686260	5,00	AA, AC
38	202686209	5,00	AA, AC
39	202685772	4,00	AA, AC
40	202686007	4,00	AC
41	202686078	4,00	AA, AC
42	202686117	3,00	AA, AC
43	202686103	3,00	AA, AC
44	202686365	2,00	AC
45	202688762	2,00	AC
46	202686011	2,00	AC
47	202686194	2,00	AC
48	202685869	2,00	AC
49	202686060	2,00	AA, AC
50	202685980	0,00	AC
51	202686607	0,00	AC
52	202686178	0,00	AC
53	202686135	0,00	AC

AC: Ampla Concorrência

AA: Ações Afirmativas

ANEXO III
(Edital nº 06/2026 - CEPR-ESI/FACOM/UFMS)

REQUERIMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Processo Seletivo	Processo Seletivo para Ingresso na Especialização em Engenharia de Software Inteligente
Edital nº	36/2026 - PROPP/PROECE/FACOM-UFMS
Nome:	
Objeto do recurso:	<input type="checkbox"/> inscrição (enquadramento) <input type="checkbox"/> análise de currículo <input type="checkbox"/> resultado preliminar
	Enviar para: esp.esia.facom@ufms.br

Fundamentação e argumentação lógica: (descrever abaixo)

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

Campo Grande, ____ de _____ de _____

Assinatura do Candidato

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Augusto Santos Turine**, **Professor do Magisterio Superior**, em 03/04/2026, às 07:57, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6331543** e o código CRC **1A0D9820**.

SECRETARIA DE PÓS-GRADUAÇÃO DA FACULDADE DE COMPUTAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7456

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.007092/2026-33

SEI nº 6331543